



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

L E I      Nº 11/78

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, F A Ç O S A B E R, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito Adicionado até a importância de Cr\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil cruzeiros) para reforço das dotações abaixo relacionadas:

0201- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

3111 01- Vencimentos e Vantagens Fixas..... Cr\$ 28.000,00  
3130 - Serviços de Terceiros..... Cr\$ 50.000,00

0300- DIRETORIA DA FAZENDA

3111 01- Vencimentos e Vantagens Fixas..... Cr\$ 15.500,00

0400- EDUCAÇÃO E CULTURA

3111 01 -Vencimentos e Vantagens Fixas..... Cr\$ 5.100,00  
3130 - Serviços de Terceiros..... Cr\$ 8.000,00

0401- CULTURA

3130 - Serviços de Terceiros..... Cr\$ 40.000,00

0600- SERVIÇOS URBANOS

3111 01- Vencimentos e Vantagens Fixas..... Cr\$ 2.300,00  
4110 03- Execução de Obras..... Cr\$ 308.010,00

0701- SANEAMENTO

3111 01- Vencimentos e Vantagens Fixas..... Cr\$ 24.000,00

0800- PREVIDÊNCIA SOCIAL

3250 01- Contribuição para INPS..... Cr\$ 25.000,00

Continua...



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

(Continuação Fls.01)

0900- RODOVIAS MUNICIPAIS

3111 01- Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 54.090,00

TOTAL GERAL.....Cr\$ 560.000,00

Artº 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes do Artigo 1º, correrão por conta do excesso de arrecadação já verificado em levantamento de índice técnico (Lei 4.320).

Artº 3º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES.  
EM 12 de Dezembro de 1.978.

*Benjamin Falgueto*

BENJAMIM FALQUETO

Prefeito Municipal